



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

LEI MUNICIPAL N° 1.215/2004, de 17 de dezembro de 2004.

**Suplementa Dotações Orçamentárias,
aponta recurso e dá outras
providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte lei:

Art. 1º É suplementado, num total de R\$ 4.671.237,00 (quatro milhões,
seiscientos e setenta e um mil duzentos e trinta e sete reais), as seguintes dotações orçamentárias:

1.01.02.04	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
1.01.02.04.03.00.020.606.0004.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.9.0.39.26.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Aluguéis de Móv., Imóveis e Equip.....	12.000,00
1.01.02.04.03.00.020.606.0101.2.011	Conservação e Ampliação de Estradas Rurais	
3.3.9.0.39.01.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Serv. Conservação.....	29.500,00
1.01.02.06	SECRETARIA DA FAZENDA	
1.01.02.06.01.00.004.122.0004.2.005	Manutenção da Administração Central	
3.3.9.0.39.27.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Serv. Postais e Sedex.....	80.000,00
1.01.02.06.04.00.004.122.0004.2.006	Manutenção da Diretoria	
4.4.9.0.92.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	260.000,00
1.01.02.09	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
1.01.02.09.04.00.015.451.0057.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.9.0.39.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	40.000,00
1.01.02.11	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	
1.01.02.11.02.00.015.452.0064.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.9.0.39.02.00.00	Outros Serviços de Terc. P.J. - Serv. Limpeza	1.680.000,00
1.01.02.14	SECRETARIA DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA	
1.01.02.14.02.00.006.182.0023.2.104	Manutenção Fundo de Reaparelhamento dos Bombeiros FUNREBON	
3.3.9.0.30.00.00.00	Material de Consumo	6.000,00
3.3.9.0.39.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
1.01.02.14.03.00.015.452.0068.2.105	Manutenção do Tráfego Urbano	
3.3.9.0.39.01.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Serv. Conservação.....	18.300,00
3.3.9.0.39.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.200.000,00
1.01.02.14.04.00.026.782.0068.2.106	Manutenção Frota Municipal	
3.3.9.0.39.05.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Serv. Transportes.....	10.000,00
3.3.9.0.39.26.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Aluguéis de Móv., Imóveis e Equip.....	266.000,00
1.01.02.15	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
1.01.02.15.02.00.018.541.0063.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.9.0.39.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	45.000,00
1.01.02.15.03.00.018.541.0063.2.006	Gerenciamento Ambiental	
3.3.9.0.39.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	43.000,00
1.01.02.15.03.00.018.543.0063.1.043	Recuperação de Áreas Degradadas	
3.3.9.0.93.09.00.00	Indenização por Danos ao Meio Ambiente	550.000,00
1.01.02.16	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	
1.01.02.16.02.00.016.122.0004.2.006	Manutenção da Diretoria	
3.3.9.0.39.99.00.00	Demais Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	34.000,00



...

"Doe Sangue, Doe Órgãos, SALVE UMA VIDA"
(Lei Municipal nº 31/98, de 19 de maio de 1998)



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

Estado do Rio Grande do Sul

NOVO HAMBURGO — CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO

2

1.01.02.16.03.00.008.243.0027.	Manutenção da Seção da Criança e do Adolescente - SEACA	
3.3.9.0.37.00.00.00	Locação de Mão de Obra.....	257.100,00
3.3.9.0.39.01.00.00	Outros Serviços de Terc.P.J. - Serv. Conservação.....	50.050,00
1.01.02.16.04.00.008.241.0025.2.116	Subvenção a Entidades Assistenciais - API	
3.3.5.0.43.00.00.00	Subvenções Sociais	24.000,00
1.01.02.16.04.00.008.243.0027.2.137	Programa Serviço de Ação Continuada - PETI	
3.3.5.0.43.00.00.00	Subvenções Sociais	9.000,00
1.01.02.16.04.00.008.243.0027.2.0153	Subvenção a Entidades Assistências – Criança e Adolescente	
3.3.5.0.43.00.00.00	Subvenções Sociais	14.102,00
1.01.02.16.04.00.008.244.0030.2.150	Programa Família Cidadã	
3.3.5.0.43.00.00.00	Subvenções Sociais	<u>36.185,00</u>
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO :		4.671.237,00
Art. 2º Servirá de recurso para atender a despesa do artigo anterior excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, no valor de R\$ 4.671.237,00 (quatro milhões, seiscentos e setenta e um mil duzentos e trinta e sete reais)		
Art. 3º Es Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.		

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO,
aos 17 (dezessete) dias do mês de dezembro do ano de 2004.

JOSE AIRTON DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ROBERTO TESSMANN
Secretário de Planejamento

Registre-se e Publique-se

MARCOS ITAMAR NUNES DA ROCHA
Secretário de Administração